

Jula 13/76/2011

132

ALEXANDRE MAZZAFERO GRAZI

Barão de Monte Santo - 1956 - 13.735.060 - Mococa/SP - (19) 3665.3292 - (19) 9198 6463 -
alexandregrazi@hotmail.com

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA
JUDICIAL DA COMARCA DE MOCOCA, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Processo nº 0006734-71.2011.8.26.0360/01

Ação de Cobrança

**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA CHÁCARA
PALMEIRINHA – AMOCHAP**, nos autos da **Ação de Cobrança**, processo em
epígrafe, que promove em face de **ANA MARIA FIGUEIREDO FERRAZ
VERGUEIRO DA SILVA E OUTROS**, pelo seu advogado infra-assinado, vem,
respeitosamente, perante Vossa Excelência, tendo em vista a manifestação do
leiloeiro de fls.1320/1322, expor e requerer o quanto segue.

Conforme solicitado pelo leiloeiro, cumpre registrar que na
hipótese de haverem débitos remanescentes, estes são de responsabilidade dos
Executados e deles serão cobrados, não havendo qualquer responsabilidade dos
arrematantes pelos débitos anteriores a arrematação.

Desta forma, esclarecida a questão suscitada pelo leiloeiro,
requer se digne V.Exa. em intimá-lo para que apresenta nos autos a minuta do
Edital, bem como, a data agendada para praxeamento dos bens penhorados.

Por fim, informa que o valor atualizado da presente execução
é de R\$ 2.152.168,45 (dois milhões, cento e cinquenta e dois mil, cento e

1325


sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), conforme demonstrativo de cálculo anexo.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Mococa, 31 de março de 2022.

Alexandre Mazzafero Grazi
OAB/SP nº 137.114


Rodolfo José de Souza
OAB/SP nº 305.735